

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 11/12/2019
Nº da Liquidação: **826/19**
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.1001 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000021
Nº Docto. Fiscal: 5497
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	456/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	2.133,75	Valor da liquidação:	332,15
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.133,75	Total (B):	332,15
		Saldo (A - B):	1.801,60

Credor: **55 INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LT**
Endereço: R DOS ANDRADAS, 1560, ANDAR 18 GALERIA M Cidade: Porto Alegre UF: RS
C.N.P.J.: 01-484-706/0001-39 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

Assinatura de informativos técnicos, competência 11/2019, conforme Termo de Recebimento 347/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 332,15

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 332,15 (trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo Número : 78/2017 Data : 16/11/2017
Contrato : 02/2019 Data : 14/10/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antonio C. R. de Liz
Contador

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Contador responsável - P. Nº 382/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 347/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 396/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 5497, série 55, emitida em 29/11/2019 no valor de R\$ 687,68 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), relativo aos serviços de assinatura de informativos técnicos, COMPETÊNCIA 11/2019, da Empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA — IGAM, CNPJ: Nº 01.484.706/0001-39.**

Empenho nº 49/2019 R\$ 355,53.

Empenho 456/2019 R\$ 332,15.

Comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

Pagamento em até 10 (dez) dias úteis após ateste da NF.

Data de ateste da NF: 09/12/2019.

Prazo para pagamento: 23/12/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 09 de dezembro de 2019.


Claudécir Wierzbicki

Presidente


Leonilda Gadonski Trzaskos

Membro


Hugo Eduardo de Goss
Secretário

Recebemos de **INSTIT. GAMMA DE ASSES. ORG.PUB** os produtos da NF-e indicada ao lado.
EMISSÃO: 29/11/2019 DESTINATÁRIO: **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAUCARIA** VLR TOTAL: **687,68** NF-e
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FL. N° **20** N° **000.005.497**
 SÉRIE **55** FL **1/1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA
RUA DOS ANDRADAS,1560/18ºANDAR
CENTRO CEP:90.026-900
PORTO ALEGRE - RS
Fone: (51)3211.1527
financeiro@igam.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA

N° **000.005.497**
 SÉRIE **55** FL **1/1**



NATUREZA DE OPERAÇÃO
6.107 - VENDA PROD.DESTIN.NAO CONTRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL **096/3065386** INSCR.EST.SUBST.TRIBUTÁRIO CNPJ **01.484.706/0001-39**

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4319 1101 4847 0600 0139 5505 5000 0054 9718 8917 4584

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/> ou site da SeFaz autorizador

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143190223915416 29/11/2019 09:58:57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAUCARIA** CNPJ / CPF **78.134.012/0001-04** DATA DA EMISSÃO **29/11/2019**

ENDEREÇO **RUA IRMA ELIZABETH WERKA,55** BAIRRO / DISTRITO **JARD. PETROPOLI** CEP **83.704-580** DATA DA SAÍDA

MUNICIPIO **ARAUCARIA** FONE / FAX **(41) 3641.5200** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
0005497	20/12/2019	687,68						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC.ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
*****	*****	0,00	0,00	687,68	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	*****	687,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL **INSTIT. GAMMA DE ASSES. ORG.PUB** FRETE POR CONTA **1-DESTINAT.** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF **01.484.706/0001-39**

ENDEREÇO **RUA DOS ANDRADAS,1560/18ºANDAR** MUNICIPIO **PORTO ALEGRE** UF **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL **0963065386**

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5000000	ASSINATURA DE INFORMATIVOS	49021000	0400	6107	UN	1	687,6800	687,68					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 ICMS NAO INCIDENTE CFE IN 45/98 TITULO I CAP II SECAO 1.0
 CFE. TERMO ADITIVO N° 01/2018 AO CONTRATO N° 15/2017
 INEXIGIBILIDADE N° 28/2017
 REF. NOVEMBRO
 Pedido(s): 106380
 Cód.cliente: 106
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

Emilido pelo ERP SIGER® - Rech Informática - (51) 3582.4001 - www.rech.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0014104300

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INSTIT GAMMA DE ASSESS A ORGAOS PUBL S S LTDA**
Endereço: **RUA DOS ANDRADAS, 1560, 18 ANDAR
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **01.484.706/0001-39**

Certificamos que, aos 01 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

escrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/12/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023804940

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.484.706/0001-39

Certidão nº: 188143788/2019

Expedição: 01/11/2019, às 09:39:37

Validade: 28/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.484.706/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA
CNPJ: 01.484.706/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:30 do dia 31/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2020.

Código de controle da certidão: **CACC.A9D8.A7D9.E76B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

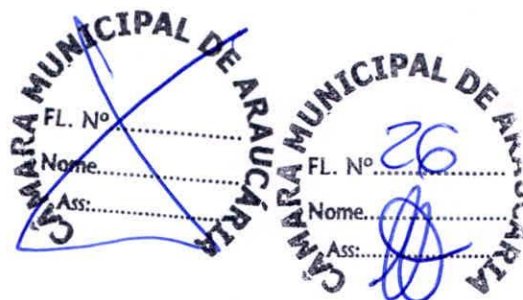
[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **08/01/2020**

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA
CNPJ: 01.484.706/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 2 de dezembro de 2019.

Certidão emitida em 09/12/2019 às 09:15:08, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 01.484.706/0001-39** e o código de autenticidade **293CF9B61B7E**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.484.706/0001-39

Razão Social: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA OR PUBLIC

Endereço: R DOS ANDRADAS 1560 ANDAR 18 GAL MALCON / CENTRO / PORTO
ALEGRE / RS / 90026-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2019 a 04/01/2020

Certificação Número: 2019120603100348165703

Informação obtida em 09/12/2019 09:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br